



**INDICAÇÃO N.º 59/2026**

**Data:15/06/2026**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**QUE SEJA DISPONIBILIZADAS 02 (DUAS) VIAGENS DE CASCALHO NO ACESSO À PROPRIEDADE DO SENHOR HERMES URBANECK NA COMUNIDADE DO RIO BUTIÁ, VISANDO MELHORIAS NO ACESSO E CONDIÇÕES DE TRAFEGALIBILIDADE.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação do morador, que enfrenta dificuldades de acesso à sua propriedade, bem como garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos aos veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via, proporcionando benefícios significativos aos moradores e motoristas.

Sendo o que havia a relatar, diante da relevância da demanda apresentada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e o necessário acolhimento.

Sala das sessões em 15 de junho de 2026.

**SILVIO KIZEMA – vereador autor**